

Conceito de Verdade como Compromisso Ético Jornalístico¹

Siliana Dalla Costa²

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC

RESUMO

O artigo se insere nas discussões teóricas que envolvem o conceito de Verdade e sua relação com o discurso e a ética jornalística. Intenta-se observar como as ações discursivas criam efeitos de verdade no relato dos acontecimentos. Discute-se o conceito a partir das perspectivas apontadas, entre outros, por Daniel Cornu, Bill Kovack e Tom Rosenstiel e Patrick Charaudeau e, pretende-se, na revisão teórica do conceito, sistematizar as ideias para entender os compromissos éticos que o jornalista tem com a verdade jornalística.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo; Verdade e Ética.

“Juro exercer a função de jornalista assumindo o compromisso com a verdade e a informação”. O termo está presente no juramento do jornalista, nos tribunais e julgamentos públicos do Direito e, é o mínimo que o consumidor espera dos meios de comunicação. A verdade está fortemente ligada à ideia de que o papel do jornalista é retratar fielmente a realidade ou, ainda, de mediar o acesso à (s) verdades (s), uma construção discursiva que acabou por legitimar o jornalismo como instituição de caráter social relevante (TRAQUINA, 2005, p. 34).

A busca pela verdade, por ser um dos principais conceitos do jornalismo enquanto profissão, está intimamente ligada aos conceitos de objetividade e subjetividade. Assim, ao buscar uma “forma prática e funcional de verdade” para relatar os acontecimentos, conforme defendem os autores Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2004), o jornalista acaba por criar um discurso que, na concepção de Patrick Charaudeau (2006), tem “efeito de verdade”. Contudo, o conceito de verdade

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 15 a 17 de junho de 2017.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. sili.iguacu@gmail.com

estabelecido por Daniel Cornu (1999) vai além da busca da credibilidade dos fatos, é um compromisso éticos e não um processo.

Concepção jornalística de verdade

Diferentemente da busca pela verdade filosófica, a questão do verdadeiro no jornalismo está mais próxima à busca por uma verdade prática e funcional (KOVACK, ROSENSTIEL, 2004), do que a uma visão de verdade absoluta, dogmática e definitiva. A busca pela verdade na atividade jornalística, por vezes, configura-se como um constante e constitutivo processo de verificação, de averiguação dos fatos. E aqui é preciso esclarecer que o próprio conceito de fato está muito relacionado ao de verdade, que para alguns é obrigatoriamente uma relação. Vico, por exemplo, diz: “verum ipsum factum”, ou “a verdade é o fato” (VICO *apud* COUTINHO, 2004, p. 1).

Entretanto, ao invocar estratégias discursivas o jornalismo cria efeitos de verdade sobre os fatos e, assim, constrói discursivamente aquilo que se constitui na realidade social. Neste sentido, o jornalismo perde muito do valor verdade, daquilo que é científico, e se aproxima de algo mais subjetivo, que tem efeito de verdade.

Em *O Discurso das Mídias*, Patrick Charaudeau (2006) diferencia os dois conceitos. Ele classifica o valor verdade como algo que se baseia em evidências e é construído com uma instrumentação científica que se trata de um “conjunto de técnicas de saber dizer, de saber comentar o mundo”. Essa instrumentação torna possível a concepção de um “ser verdadeiro”, baseado no saber erudito. Já o efeito de verdade é quando se acredita que algo é verdadeiro, independentemente de ser ou não.

Surge da subjetividade do sujeito em sua relação com o mundo, criando uma adesão ao que pode ser julgado verdadeiro pelo fato de que é compartilhável com outras pessoas, e se inscreve nas mesmas normas de reconhecimento do mundo (CHARAUDEAU, 2006, p. 49).

A questão não é a busca da verdade, mas da credibilidade e da situação de verdade da informação, visto que, na tentativa de se aproximar ao máximo do real – mesmo havendo controvérsias a respeito da capacidade do jornalismo em retratar totalmente a realidade, com a justificativa de que cada relato seria na verdade apenas

uma versão dos fatos – o jornalismo cumpre um papel social particular que não pode ser desempenhado por outras instituições e que confere legitimidade para reconstrução discursiva do mundo que ele empreende (FRANCISCATO, 2005).

Berger e Luckmann (1997) – que apesar de trabalharem a sociologia, também abordam muito do conhecimento que é aprendido por intermédio da imprensa – corroboram ao sugerirem que essa é uma construção simbólica do mundo e que ela ocorre por meio da linguagem, ou seja, discursivamente, à medida que as instâncias sociais (como o jornalismo) se institucionalizam ao ponto de possuírem a capacidade de produzir discurso, ou seja, de construir “verdades”.

Traquina (2005), por sua vez, adentra o campo da deontologia para aproximar o jornalismo da verdade como valor. No livro *Teorias do Jornalismo*, o autor constata que essa construção discursiva, oriunda de todo um esforço empreendido no final do século XIX, para desvincular a imprensa da política e baseá-la no relato de fatos, foi a promotora da formação de um novo código deontológico que levaria o jornalismo a ser identificado com valores até hoje a ele associados, como a verdade (TRAQUINA, 2005, p. 34)

Assim, historicamente, jornalistas e veículos jornalísticos contam com um código de princípios e valores destinados a regular o papel de informar. Um desses princípios, defendido por Kovack e Rosenstiel (2004, p.36) por entenderem o conceito como um processo, é que “a primeira obrigação do jornalismo é para com a verdade”. E acrescentam:

Essa verdade jornalística é muito mais do que simples precisão. É um processo seletivo que se desenvolve entre a matéria inicial e a interação entre o público leitor e os jornalistas, ao longo do tempo. Esse princípio básico, do jornalismo – a busca desinteressada pela verdade – é, em última instância, o que diferencia a profissão de todas as outras formas de comunicação (KOVACH E ROSENSTIEL, 2004, p. 68).

Desta forma, entende-se que a verdade é uma noção importante no discurso jornalístico e é reconhecida pelo público como parte do contrato de comunicação³ jornalístico, um compromisso assumido pelo jornalista. Entretanto, ao ocorrer qualquer quebra desse acordo surgem indícios de que essa funcionalidade está prejudicada. Ou seja, o compromisso do jornalista com a verdade vai além da busca da credibilidade dos

³ Charaudeau (2006) conceitua o termo contrato de comunicação como as condições presentes em qualquer troca linguageira que devem ser reconhecidas por ambos os interlocutores

fatos. Daniel Cornu (1999) justifica ao descrever que o jornalista tem uma tripla responsabilidade.

O jornalista, ‘na sua missão de observador do notável, assume uma tripla responsabilidade: distinguir o que é realmente digno de ser relatado, incluindo o aspecto crítico de uma tomada em consideração do mundo vivido; relatar a realidade observada e distinguida com exatidão, sem a travestir; decidir em última análise sobre a publicação de suas informações, tendo em conta as respectivas consequências. O jornalista é responsável – pessoalmente responsável! – pela verdade das informações que relata e é seu responsável perante o público (CORNU, 1999, p. 320).

Por outro lado, o autor se aproxima do que defendem Kovack e Rosenstiel ao afirmar que o primeiro dever do jornalista é respeitar a verdade, o direito que o público tem de conhecer a verdade. Entretanto, ao apresentar a verdade como uma “responsabilidade ética e como uma instância normativa e crítica no seio da atividade jornalística” (Cornu 1999, p. 390 e 394), ele estabelece que a verdade é um compromisso e não um processo.

No livro *Jornalismo e Verdade: para uma ética da informação*, Cornu se apropria de Max Weber para distinguir a ética da convicção e a ética da responsabilidade e, assim, melhor definir o compromisso do jornalismo para com a verdade. No jornalismo de convicção a preocupação é apenas com opiniões individuais e com ‘o dizer’. Já no jornalismo de responsabilidade está o compromisso com a informação e as consequências de sua repercussão. Está comprometido com a verdade.

Não que o autor e o próprio Weber queiram dizer que não exista responsabilidade no jornalismo de convicção ou que o jornalista de responsabilidade também não tenha suas convicções. Ocorre que, no jornalismo de convicção, constantemente as opiniões de seus autores acabam por “evocar como promessa ou profecia, um sentido superior da justiça, a verdade” (CORNU, 1999, p.383).

Ainda que contemporaneamente, com a pressão do tempo para atender ao ‘jornalismo do instante’, provocado pelo acesso a internet, e a difícil meta de publicar furos diante da concorrência, o jornalista não está dispensado do compromisso de garantir uma correta apuração e descrição dos fatos, como prescreve a deontologia. Assim, Cornu pontua que os jornalistas precisam:

respeitar a verdade, com a qual o seu próprio ofício o confronta, e que só poderá abordar por meio de uma informação eticamente filtrada: através da exatidão de uma constatação, da justeza de uma prescrição, da autenticidade de uma expressão (CORNU, 1999, p. 391 e 393).

A busca do jornalismo pela verdade, como conceito máximo no exercício da profissão, sofre uma ressalva que o próprio Cornu aborda como responsabilidade. Segundo o autor, faz parte da responsabilidade ética do jornalismo o respeito pela pessoa, sendo esse, talvez, um dos únicos motivos para se deixar de revelar uma verdade.

Considerações finais

Com base nos apontamentos acima percebemos que o conceito de verdade tem sido tratado como elemento central para explicar o papel do jornalismo nas sociedades modernas. Que ao configurar como um dos principais conceitos na prática e na teoria do jornalismo estabelece uma relação muito próxima entre ambas.

Apesar de muitos críticos reduzirem o conceito de verdade à prática deontológica do jornalismo, aqui mostrou-se que, ao se configurar como uma responsabilidade ética muitos confundem como sendo apenas um processo, quando na verdade trata-se de um valor.

Portanto, conclui-se que uma das finalidades do jornalismo é verificar a veracidade das informações para assim garantir a verdade no discurso jornalístico. Por meio da verificação, o jornalismo pode contribuir com a verdade dos fatos, mas é importante ponderar que há diferenças conceituais entre essas duas noções. Como apontam Kovach e Rosenstiel (2004), a verificação é uma disciplina; já a verdade é um valor que o jornalista necessita obrigatoriamente buscar.

Referências bibliográficas

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade:** tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis, Vozes, 239 p. 1997.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias.** São Paulo, Contexto, 285p. 2006.

COUTINHO, Iluska. **O conceito de verdade e sua utilização no jornalismo.** Revista do Grupo Comunicacional de São Bernardo. Ano 1, n 1, janeiro-junho de 2004.

CORNU, Daniel. **Jornalismo e verdade:** para uma ética da informação. Lisboa: Instituto Piaget, 468p. 1999.

FRANCISCATO, Carlos Eduardo. **A fabricação do presente:** como o jornalismo reformulou a experiência do tempo nas sociedades ocidentais. São Cristóvão, Editora UFS, 271 p. 2005.

KOVACH, Bill & Tom ROSENTIEL. **A verdade: O primeiro e mais confuso princípio.** In: Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir. 2ª ed. São Paulo: Geração, 2004.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo.** Florianópolis, Insular, 224p., 2005.